

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 47.º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 3 de outubro de 2012, com produção de efeitos a 12 de outubro de 2012, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, realizada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Auto-Sueco, Lda. (doravante “**Auto-Sueco**”), do controlo exclusivo da sociedade SGNT, SGPS, S.A. (doravante “**Master Test**”), mediante a aquisição da totalidade das ações representativas do seu capital social.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Auto-Sueco** – empresa detentora de um grupo de empresas que têm essencialmente como atividade: (i) o comércio a retalho de veículos automóveis de marcas diversas; (ii) a prestação de serviços de assistência técnica a veículos automóveis e o comércio de peças e acessórios para estes; (iii) a produção e a comercialização de veículos e máquinas para limpeza urbana; (iv) a produção e a distribuição de contentores de resíduos sólidos urbanos; (v) o aluguer de viaturas sem condutor; (vi) a corretagem de seguros; e (vii) a compra e venda de imóveis.
- **Master Test** – empresa prestadora de serviços de inspeção técnica a veículos automóveis ligeiros e pesados.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, email, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. 45/2012 – Auto-Sueco / Grupo Master Test**, por via postal, fax ou email, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência
Avenida de Berna, 19
1050-037 Lisboa
Email: adc@concorrencia.pt
Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95
Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações
António Ferreira Gomes

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 18/10/2012. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)